ROSINETE JOSÉ DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:

Luciana Dilza da Silva **Código Identificador:**4382E476

PROCURADORIA MUNICIPAL DO LAGOA DE ITAENGA DECRETO Nº. 047, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 -AUTORIZAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO Nº. 001, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO Nº 47, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023, PARA CONTINUIDADE E FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, CONFORME ART. 73, V, "D)", LEI FEDERAL N° 9.504/97.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 01678.000.157/2024-0001, de 30 de outubro de 2024, do Ministério Público de Pernambuco, que apontou a necessidade de ações urgentes para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais no município, destacando a urgência na nomeação de aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 001/2023;

CONSIDERANDO a Deliberação Interlocutória proferida nos autos da Medida Cautelar — Processo TC n° 24101171-1, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que negou medida cautelar pleiteada, no sentido de conferir legalidade às convocações e nomeações promovidas pelas Portarias nº 84, de 13 de novembro de 2024, e nº 92, de 28 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO que a continuidade dos serviços públicos de saúde e assistência social é fundamental para garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, tratando-se de um dever constitucional e social que demanda a manutenção de efetivo adequado;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 73, inciso V, alínea "d", da Lei Federal nº 9.504/97, é permitida a contratação e nomeação de servidores para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais em ano eleitoral, especialmente em setores como saúde e assistência social, desde que previa e expressamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para a nomeação de profissionais da área de saúde, visando garantir a assistência contínua e eficaz à população, com atendimento médico qualificado e funcionamento do Hospital Municipal, em conformidade com o Ofício nº 323, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de contratação de assistentes sociais e advogado, essenciais para continuidade dos serviços de CREAS, CRAS, Serviço de Convivência, Bolsa Família, Amigo de Valor, Assessoria Jurídica à População, entre outros em benefício dos munícipes, conforme Ofício nº 307, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura para nomeação de coveiros, visando garantir a continuidade dos serviços funerários do Município, conforme Ofício nº 80, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura para nomeação de médico veterinário, visando garantir continuidade dos serviços de cuidados animais do Município, conforme Ofício nº 158, de 11 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023, de 25 de agosto de 2023, para os seguintes cargos, com vistas à continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde e assistência social:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

Técnico Administrativo - 8 vagas

Nutricionista – 1 vaga

Fonoaudiólogo – 1 vaga

Farmacêutico - 2 vagas

Fisioterapeuta – 2 vagas

Médico Pediatra – 1 vaga

Médico Ultrassonografista - 1 vaga

Médico Ortopedista – 1 vaga

Médico Psiquiatra – 1 vaga

Auxiliar de Lavanderia do Hospital – 2 vagas

Maqueiro - 2 vagas

Técnico de Radiologia – 1 vaga

II - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Assistente Social – 3 vagas

Psicólogo – 1 vaga

Advogado - 1 vaga

III - Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Coveiro – 2 vagas

IV - Secretaria Municipal de Agricultura:

Médico Veterinário - 1 vaga

Art. 2º A nomeação dos candidatos mencionados no artigo anterior deverá observar as disposições da Lei Federal nº 9.504/97, respeitando-se o critério de excepcionalidade previsto em seu art. 73, inciso V, alínea "d", considerando a necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais no município de Lagoa de Itaenga.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, Lagoa de Itaenga, 13 de dezembro de 2024

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Iraquitan Guilherme da Silva **Código Identificador:** A54D206F

PROCURADORIA MUNICIPAL DO LAGOA DE ITAENGA PORTARIA Nº. 107, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PORTARIA E CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 107, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a retificação e novo chamamento de servidores públicos municipais aprovados no Concurso Público nº 0001/2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE

ITAENGA, no uso das atribuições constitucionais e legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público nº 0001/2023, publicado no Diário Oficial da AMUPE ao dia 07 de julho de 2024.

CONSIDERANDO as Portarias administrativas que convocaram os novos servidores públicos municipais, aprovados no Concurso Público 2023, para se apresentarem na Administração Pública Municipal e entregarem seus documentos e tomarem posse dos seus cargos;

CONSIDERANDO o equívoco na edição do nome de Cirurgião Dentista da ESF;

CONSIDERANDO a Declaração de desistência de Wanglebson Nascimento Moura, classificado e aprovado em 1º lugar, na vaga PCD, para Guarda Municipal, matricula nº. 5540;

CONSIDERANDO o Requerimento de find de fila do Sr. Gutierry Heleno de Santana Silva, classificado e aprovado para vaga de Agente Comunitário de Saúde, lotado no PSF do Quatis, matrícula nº. 10104;

CONSIDERANDO a ausência na apresentação das documentações e findando o prazo para entrega da classificada e aprovada, para a função de Médico Plantonista, a Sra. Amanda Melo Soares Eduardo Pereira, matrícula nº. 21460;

CONSIDERANDO o Requerimento com pedido de final de fila para o candidato classificado e aprovado, o Sr. José Ulisses Barros Corrêa de Araújo, matrícula nº. 21725;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público em referência, para os cargos correspondentes indicados.

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO		
IVANEIDE BENEDITA DE LIMA	12405	Agente Comunitária de Saúde - Quatis	Secretaria Municipal de Saúde		
JOSÉ EDSON GOMES DOS SANTOS *	5445	Guarda Municipal	Secretaria Municipal de Governo		
LEONARDO VINICIUS DE BRITO OLIVEIRA	18388	Médico Plantonista	Secretaria Municipal de Saúde		
PEDRO ANTONIO MEDEIROS DE OLIVEIRA	17977	Médico Plantonista	Secretaria Municipal de Saúde		
Art. 2°. Altera o quadro do art.1°, da Portaria nº 093, de 29 de novembro de 2024, passando a ter a seguinte edição:					

OLIVEIRA HENRIQUES 84/8 da FSF Saúde	NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
MENDES		8478		

Art. 3°. Os nomeados acima deverão se apresentar para posse no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, localizada na Rua 21 de abril, n° 01, CEP 55.840-000, no prazo de 15 (quinze) dias, sendo o funcionamento do DRH em dias úteis das 8h às 13h.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, Lagoa de Itaenga, 13 de dezembro de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Iraquitan Guilherme da Silva **Código Identificador:**B5348DA3

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 295, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 295, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O **Diretor do FUNPRELAG**, situado em Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, da Lei nº 011, de 18 de junho de 2022, e,

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor interessado;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do FUNPRELAG, resolve:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor**, com proventos integrais, à sra. **ELIANE OLIVEIRA SIMÕES SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 0540339695 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 025.996.924-90, matrícula nº 36, servidora

efetiva da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, onde exerce o cargo de Professora, conforme dispõe o art. 15, da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c art. 14, §3°, da Lei Municipal nº 011/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lagoa Grande/PE, 12 de dezembro de 2024.

FERNANDO JEFFERSON SOBREIRA DE ALMEIDA

Diretor do FUNPRELAG

Publicado por:

Antonio Marcos Nery de Santana Muniz Código Identificador: A3260700

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 296, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 296, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O **Diretor do FUNPRELAG**, situado em Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, da Lei nº 011, de 18 de junho de 2022, e,

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor interessado;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do FUNPRELAG, resolve:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor**, com proventos integrais, à sra. **JUSCILEIDE ANTUNES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 3.818.155 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 680.144.574-04, matrícula nº 65, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, onde exerce o cargo de Professora, conforme dispõe o art. 15, da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c art. 14, §3º, da Lei Municipal nº 011/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lagoa Grande/PE, 12 de dezembro de 2024.

FERNANDO JEFFERSON SOBREIRA DE ALMEIDA Diretor do FUNPRELAG

Publicado por:

Antonio Marcos Nery de Santana Muniz **Código Identificador:**736D4B49

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 298, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 298, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O **Diretor do FUNPRELAG**, situado em Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, da Lei nº 011, de 18 de junho de 2022, e,

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor interessado;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do FUNPRELAG, resolve:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, com proventos proporcionais, à sra. **LEONICE DIAS MOREIRA**, portadora da cédula de identidade nº 04.961.265-47 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 680.603.514-00, matrícula nº 2256, servidora efetiva